



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 18.191 /2025

Assunto: Requer, com fulcro no artigo 117, XIX, do Regimento Interno da Casa, seja apreciado pelo plenário o presente requerimento de **APELO à Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESA)**, solicitando a realização de uma averiguação preventiva nos mananciais hídricos sob gestão estadual, em razão das fortes chuvas registradas no estado no mês de janeiro.

Exmo. Sr. Presidente,

O Deputado Estadual Tovar Correia Lima (PSDB), no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, vem respeitosamente requerer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhado ofício à Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESA), solicitando a realização de uma averiguação preventiva nos mananciais hídricos sob gestão estadual, em razão das fortes chuvas registradas no estado no mês de janeiro.

Atenciosamente,


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

JUSTIFICAÇÃO

O Estado da Paraíba enfrentou, durante o mês de janeiro, intensas precipitações pluviométricas, conforme dados da Agência Executiva de Gestão das Águas (AESA), impactando diretamente os mananciais hídricos estaduais e elevando os níveis dos reservatórios de abastecimento. Diante desse cenário, torna-se necessária uma ação preventiva da AESA para garantir a segurança hídrica, estrutural e ambiental dos açudes, barragens e demais reservatórios sob gestão do Estado.

A averiguação preventiva deve incluir:

- **Monitoramento do nível dos reservatórios**, com especial atenção para aqueles próximos à capacidade máxima;
- **Avaliação estrutural das barragens e açudes**, a fim de prevenir riscos de rompimento e transbordamento;
- **Análise da qualidade da água**, considerando o grande volume de chuvas e possíveis contaminações;
- **Identificação de áreas de risco para inundações**, especialmente nas regiões ribeirinhas;
- **Adoção de medidas emergenciais, se necessário**, para garantir a segurança das populações que dependem desses mananciais.

A segurança hídrica e estrutural dos reservatórios estaduais é fundamental para o abastecimento de água da população, fundamentando a urgência na adoção dessas providências, garantindo que a AESA amplie o monitoramento e apresente um relatório técnico sobre a situação atual dos mananciais hídricos do Estado da Paraíba.

Diante do exposto, requer-se que esta solicitação seja submetida à deliberação do Plenário e, caso aprovada, seja encaminhada à Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESA) para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2025.

TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual